

Ato 48, de 23 de maio de 2025.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco - FEAM/URA ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento Ardósia Mineira de Exportação e Importação - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Caetanópolis/MG - Processo nº 62548146/2019, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 23/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114292879** e o código CRC **41CD2A00**.